

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.017708/2024-61

Unidade Gestora: 155012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 61/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA MLQ ENGENHARIA LTDA, PARA SUBROGAÇÃO CONTRATUAL.

SUB-ROGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, na cidade de Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20 de março de 2024, publicado no D.O.U de 20 de março de 2024, na seção 2, página 1, inscrito no CPF sob o nº CPF: 481.065.346-34, Siape 1172693.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, na cidade de Vitória/ES, CEP. 29043-260, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, neste ato, representado pelo Superintendente **Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape nº 295***, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023 e por sua Gerente Administrativa, **Sra. Ana Keila Marques Brandão Silva**, matrícula Siape nº 107****, nomeado pela Portaria-SEI nº 90, de 9 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 599 de 09/04/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: A empresa **MLQ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.035.255/0001-20, estabelecida na Avenida Antônio Abrahão Caram nº 820 Sala 401 Bairro São Jose Belo Horizonte/MG CEP: 31.275-000, neste ato, representada pela Sr. **Marcos Lourenço Querido**, portadora da Cédula de Identidade MG10.474.620, CPF (MF) n.º: 036.639.316-25 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 61/2024, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para a Sub-Rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo estão previstas no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, conforme disposto abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 10.302.5113.20RX.0032
Emenda: 71090012 - Bancada do Espírito Santo
Elemento de Despesa: 44.90.51.91
Categoria no plano orçamentário 2024: 5.3 - Obras

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à Sub-rogada.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho
Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes

Ana Keila Marques Brandão Silva

Eustáquio Vinícius de Castro
Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Marcos Lourenço Querido
MLQ ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Keila Marques Brandao Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 26/12/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 26/12/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LOURENÇO QUERIDO, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45519464** e o código CRC **1233B25F**.

Referência: Processo nº 23525.017708/2024-61 SEI nº 45519464

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 155904

Nº Processo: 23760024392202481. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais do grupo 36 - Material médico-hospitalar (pinça cirúrgica e outros), a fim de atender as necessidades do Hospital da Clínicas da UFG/Ebserh, vinculado à Universidade Federal de Goiás, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES

Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/01/2025) 155904-00001-2025NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - UASG 155904

Nº Processo: 23760007277202442. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais do grupo 36 - Material hospitalar (instrumentais cirúrgicos), a fim de atender as necessidades do Hospital da Clínicas da UFG/Ebserh, vinculado à Universidade Federal de Goiás, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-90005-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES

Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/01/2025) 155904-00001-2025NE000001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 90092/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/12/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as necessidades do Hospital da Clínicas da UFMG/Ebserh

ARIANNA ROMUALDO DA ROCHA

Agente de Licitação

(SIDECE - 06/01/2025) 155021-26443-2025NE801067

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 90022/2024

A Agente de Licitação altera o resultado do julgamento das propostas para o Pregão Eletrônico nº 90022/2024, para aquisição de colchões para o Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, publicado no DOU no dia 05/12/2024, página 72, Seção 3. A Agente de Licitação informa que foram homologados os itens: 9 para a empresa VITTALEX IND. E COM. DE MÓVEIS E COLCHÕES. Os itens 10, 11, 13 foram cancelados conforme Termo de Julgamento anexo ao processo (23537.009537/2024-68).

ARIANNA ROMUALDO DA ROCHA

Agente de Licitação

(SIDECE - 06/01/2025) 155021-26443-2025NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90129/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23536022422202479. , publicada no D.O.U de 11/12/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar II (Uso Geral, Bolsas Coletoras com Fornecimento de Dispositivos de Drenagem em Regime de Comodato e Tiras Reagentes para Determinação de Glicose no Sangue com cessão de equipamentos) para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh. Novo Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 16h00. Endereço: Av. Professor Moraes Rego S/n Cidade Universitária - RECIFE - PEEntrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/01/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO JOSE LOPES DE MENDONCA

Chefe do Setor de Administração Hc/ufpe/ebserh

(SIDECE - 06/01/2025) 155022-15233-2024NE800008

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 155022

Número do Contrato: 12/2021.
Nº Processo: 23536.001261/2020-56.
Contratante: EBSERH HC-UFPE. Contratado: 13.498.023/0001-10 - CONSTRUTORA FS LTDA. Objeto: Reajuste de preço, com base no incc-di acumulado em 12 meses (outubro de 2023 a setembro de 2024 - 5,48%); passando o valor global do contrato nº 12/2021 a ser de R\$ 3.537.171,62 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), no período de 02/06/2024 a 01/06/2025.. Vigência: 01/06/2021 a 02/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.537.171,62. Data de Assinatura: 03/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2024 - UASG 155914

Nº Processo: 23769011809202466. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Cânulas e Tubo.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas Sn, São José - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/155914-5-90060-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

(SIASGnet - 06/01/2025) 155914-26443-2024NE999999

SUPERINTENDÊNCIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo SEI: 23769.016633/2023-58
CONVÊNIO: Celebrado entre o Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC) e a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.513.574/0001-21. OBJETO: alterar as Cláusulas Primeira, Terceira e Nona do Convênio 03/2020, que passa a vigor com as seguintes redações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Convênio tem por objeto estabelecer parceria entre as partes em epígrafe, por meio de normas de estágios curriculares e de cooperação de atividades teórico-práticas e treinamento em serviço para os profissionais residentes dos Programas de Residência em Saúde (Médica e Multiprofissional) do HUAC-UFCG e da SMS/CG. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE - O presente Convênio tem por finalidade promover o intercâmbio dos Residentes visando à complementação de conhecimento dos currículos exigidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), do Ministério da Educação, Ambas as partes se comprometem a conceder e proporcionar aos residentes todas as condições e facilidades necessárias para assegurar o aproveitamento do estágio. CLÁUSULA NONA - DA NÃO ONEROSIDADE - O presente Convênio não gera obrigações onerosas para nenhuma das partes, salvo em relação ao fornecimento de refeições pelo Hospital Universitário Alcides Carneiro de acordo com a disponibilidade e normas específicas de cada uma das partes.
DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente pelas partes em 31 de dezembro de 2024. NOME DOS SIGNATÁRIOS: pelo seu Superintendente Substituto ALLISON HALEY DOS SANTOS e pela Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta KAROLL MOANGELLA ANDRADE DE ASSIS, Matrícula SIAPE nº 315****, nomeada pela Portaria - SEI nº 1051, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de nº 608 de 20 de dezembro de 2024, doravante denominado HUAC-UFCG, e Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.513.574/0001-21, com sede na Av. Assis Chateaubriand, n2 1376, Liberdade, Campina Grande-PB, representada pelo Secretário de Saúde, CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR, brasileiro, portador do CPF nº XXX.973.454-XX

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 155915

Número do Contrato: 10/2022.
Nº Processo: 23818.011327/2021-31.
Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 58.295.213/0023-83 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 06/01/2025 e encerramento em 05/01/2026. reajuste do valor contratual. Vigência: 06/01/2025 a 05/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.164,56. Data de Assinatura: 02/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/01/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 155915

Nº Processo: 23818011431202478. Objeto: Aquisição de Insumos de Histoquímica.. Total de Itens Licitados: 170. Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, N.º 303, Niteroi, Centro - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/155915-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RICARDO HASSELMANN DE FREITAS

Agente de Licitação

(SIASGnet - 06/01/2025) 155915-26443-2025NE800001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024 - UASG 155012

Nº Processo: 23525.024219/2023-85.
Inexigibilidade Nº 90015/2024. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 33.131.079/0001-49 - CARL ZEISS DO BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de 01 (um) microscópio cirúrgico oftalmológico, marca zeiss, modelo s-8, com reposição de peças e componentes.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 30 - Inciso: I. Vigência: 06/01/2025 a 05/07/2025. Valor Total: R\$ 109.166,00. Data de Assinatura: 06/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 155012

Número do Contrato: 70/2022.
Nº Processo: 23525.010561/2022-17.
Pregão. Nº 133/2022. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 14.724.626/0001-55 - NUTRISOLUTION NUTRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze meses), com início na data de 06/01/2025 e encerramento em 05/01/2026, com fundamento nos artigos 147, caput, 149, inciso i, e 150, todos do rlc 2.0;. Vigência: 06/01/2025 a 05/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 557.500,00. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 155012

Número do Contrato: 61/2024.
Nº Processo: 23068.055259/2023-11.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 4/2023. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 42.035.255/0001-30 - MLQ ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 61/2024, firmado originalmente pela sub-rogante, para a sub-rogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.. Vigência: 27/12/2024 a 20/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.132.380,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).



TERMO DE CONTRATO DE OBRAS – RDC

(LEI N.º 12.462/11, MEDIDA PROVISÓRIA N.º 961/2020)

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS Nº 61/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MLQ ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico **Reitor, Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20 de março de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1172693. **CONTRATADA:** a empresa **MLQ ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Lourenço Querido**, portadora do CPF 036.639.316-25, tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.055259/2023-11, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do RDC nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a realização de obras de construção do Centro de Pesquisas Clínicas (CPC) e do Centro de Acolhimento estudantil do CCS/HUCAM, no campus de Maruípe, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 18 (dezoito) meses, sendo prorrogável apenas na forma do art. 57, § 1º da Lei 8.666 de 1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da emissão de Ordem de Serviço.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 7.132.380,00 (sete milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 153046

Fonte: 1050A001NS

Programa de Trabalho: 229913

Elemento de Despesa: 449051

PI: X20RXG41106

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto, bem como de fiscalização, pela CONTRATANTE, da execução das obras são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

10.2 A CONTRATADA somente poderá subcontratar empresas que aceitem expressamente as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 6 de julho de 2018.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, como desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei n.º 12.462, de 2011, e no Decreto n.º 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

~~14.3.~~ Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela ~~CONTRATADA~~, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2020, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato resumido do presente contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de dezembro de 2024

Eustaquio
Vinicius Ribeiro
de Castro

Assinado de forma digital
por Eustaquio Vinicius
Ribeiro de Castro
Dados: 2024.12.20
14:24:05 -03'00'

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
MARCOS LOURENCO QUERIDO
Data: 20/12/2024 13:48:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 23067.005172/2023-03.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇAO A. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, entre Eneva S.A., UFC e Fundação ASTEF. As partes acordam em prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses. Vigência: 24/12/2024 a 23/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.479.530,82. Data de Assinatura: 23/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153045

Número do Contrato: 2/2024.
Nº Processo: 23067.047555/2023-41.
Dispensa. Nº 90173/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: O prazo de vigência contratual fica prorrogado, conforme solicitação da Coordenação do Projeto e Plano de Trabalho atualizado, por mais 4 meses e 13 dias, a partir de 01/01/2025 (início de vigência prorrogada) até 13/05/2025 (final da vigência prorrogada). Vigência: 01/01/2025 a 13/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.924,00. Data de Assinatura: 24/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 156680-UFDPar

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria PRAD nº 448/2024, servidor da Coordenação de Licitação/Pró-Reitoria de Administração, torna público o Pregão Eletrônico nº 90011/2024, Nº Processo: 23855.003934/2024-96. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Motorista, conforme Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, para os postos de motorista de veículo leve e pesado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Edital a partir de: 26/12/2024, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h59min, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-156680-5-90011-2024> ou <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/licitacoes-contratos-e-convenios-1/licitacoes/view> ou diretamente na UFDPar no Endereço: Av. São Sebastiao, 2819, Bairro de Fátima, CEP: 64.202-020 - Parnaíba/PI. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2024, às 08h00min, no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/01/2025 às 08h30min no site www.gov.br/compras.

ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.055259/2023-11.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.
Contratado: 42.035.255/0001-30 - MLQ ENGENHARIA LTDA. Objeto: Realização de obras de construção do centro de pesquisas clínicas (cpc) e do centro de acolhimento estudantil do ccs/hucam, no campus de maruípe..
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VIII. Vigência: 20/12/2024 a 20/06/2025. Valor Total: R\$ 7.132.380,00. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2024).

EDITAL Nº 203, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que trata o Edital nº 189/2024-Progep, publicado no DOU de 26 de novembro de 2024, seção 3, páginas 71. Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS Interessado: Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento Área/Subárea: Fitotecnia (5.01.03.00-8) / Melhoramento Vegetal (5.01.03.05-9) Processo de seleção de docente nº: 23068.053238/2024-34 - Não houve candidatos classificados

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 204, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, de que trata o Edital nº 188/2024-Progep, publicado no DOU de 26 de novembro de 2024, seção 3, páginas 71. Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS Interessado: Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais Área/Subárea: Recursos Florestais e Engenharia Florestal (5.02.00.00-3) / Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais (5.02.04.00-9) Processo de seleção de docente nº: 23068.071879/2023-90

Classificação	Nome	Pontuação
1º	José Luis Marcelo Peña	87,55
2º	Daniel Alberto Alvares Lazo	78,20
3º	Hamidreza Pirayesh	74,10
4º	Jonas Zefanias Massuque	70,31

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Nº 414/2024: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SAO MIGUEL HOSPITAL LTDA CNPJ: 08.974.066/0001-94 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2024. Vigência: a partir da data da publicação. Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158517

Número do Contrato: 59/2022.
Nº Processo: 23205.032820/2022-83.
Pregão. Nº 60/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 01.505.417/0001-79 - FERRARESE CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: Acrescentar 9,08% do valor inicial atualizado do contrato, no item 6. Vigência: 24/12/2024 a 21/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.025.318,96. Data de Assinatura: 24/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.062256/2024-68.
Dispensa Nº 508/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 53.321.507/0001-03 - GSUL MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Serviço, transporte rodoviário de cargas, tipo mudança. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 24/12/2024 a 23/03/2025. Valor Total: R\$ 39.900,00. Data de Assinatura: 24/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.038678/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Sistema de Vídeo Wall, com instalação, capacitação dos operadores do sistema de monitoramento da universidade, manutenção dos equipamentos adquiridos, fornecimentos de software vitalício para o tratamento das imagens, modernização do sistema de monitoramento da Central de Operação de Segurança da universidade.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg) - Campus 2 Samambaia, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-90070-2024. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico: www.gov.br/compras..

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 23/12/2024) 153052-15226-2024NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.004182/2024. Objeto: Registro de preços com fornecimento parcelado de material laboratorial, hospitalar, químico, de proteção e segurança, entre outros.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 26/12/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg) - Campus 2 Samambaia, - Goiânia/GO ou https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-90010-2024. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico: www.gov.br/compras..

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 23/12/2024) 153052-15226-2024NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.025450/2024-25.
Pregão Nº 90010/2024. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.
Contratado: 45.546.237/0001-00 - FHS LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais informacionais nacionais para o acervo da biblioteca da universidade federal da integração latino americana - biunila. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2025. Valor Total: R\$ 371.700,02. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2024 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.025052/2024-17.
Pregão Nº 26/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA. Contratado: 45.319.408/0001-69 - TECNOGOV COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de bens de uso - impressora térmica de etiquetas para a biunila. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2025. Valor Total: R\$ 2.840,00. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/12/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024 - UASG 153032

Nº Processo: 23090.011085/2024-71.
Concorrência Nº 90004/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 12.004.916/0001-07 - CONSTRUTORA PILAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra de construção do prédio destinado aos cursos de enfermagem, fonoaudiologia e terapia ocupacional, da faculdade de ciências da saúde - fcs, situado no campus da universidade federal de lavras, na cidade de lavras/mg. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 23/12/2024 a 13/03/2027. Valor Total: R\$ 12.056.859,56. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

